



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO Nº 2345/2020

*Abre Crédito adicional no orçamento 2020*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2105/2019 de 30/12/2019,

**DECRETO**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saude	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção Da Secretaria Municipal de Saúde	
0701.10.301.0047.2046.3390390000000.4500 (32503.1)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.10.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 3160 COVID-19		

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**R\$.10.000,00**

**Art. 2º -** Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

07	Secretaria Municipal de Saúde	
0701	Fundo Municipal da Saúde	
0701.10	Saude	
0701.10.301	Atenção Básica	
0701.10.301.0047	Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046	Manutenção Da Secretaria Municipal de Saúde	
0701.10.301.0047.2046.3390390000000.4500 (32503.1)	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$.10.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 0000		

**TOTAL DE REDUÇÕES**

**R\$.10.000,00**

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”